



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

| | |
|---------|---------|
| FOLHAS: | 29 |
| PROC: | 59/2021 |
| Ass.: | RJ |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Contrato de Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da "Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Francisca Lira de Sousa"

Ementa: Locação de Imóvel por dispensa de licitação. Atendimento ao interesse público. Avaliação prévia. Possibilidade com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

PARECER Nº 03/2021/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel para a administração municipal, de propriedade do (a) Sr. FRANCISCO XAVIER COUTINHO SANTOS, localizado na Rua Pereira Junior, Centro, CEP:65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para instalação e funcionamento da "Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Francisca Lira de Sousa", por um período de 12 (doze) meses.

Com efeito, encontra-se anexado ao presente processo laudo de com descrição das condições gerais do imóvel exarado pelo Engenheiro Civil Dr. Tamires Oliveira Lima Nascimento Coelho, CREA Nº 111.701.710-2/MA, onde dispõe que o valor justo para a locação de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos) reais** para um período de 12 (doze) meses, em parcelas mensais no valor **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, em conformidade com a Proposta de Preços ofertada.

Para a presente contratação encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Manifestado interesse pela locação do imóvel pelo Órgão solicitante, sob as justificativas: localização favorável ao funcionamento para Instalação da "Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Francisca Lira de Sousa", por ser o mesmo de fácil de acesso à população, com espaço físico adequado e com compartimentos suficientes para a finalidade solicitada pelo setor solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

| | |
|---------|----------|
| FOLHAS: | 30 |
| PROC: | 19 12021 |
| Ass: | RJ |

*Encontra-se formulado Proposta de aluguel no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, que encontra-se compatível com laudo com descrição das condições gerais do imóvel.*

Analisando-se as condições de locação do aludido imóvel, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Nota-se a inviabilidade de competição em torno da locação pretendida, tendo em vista a especial conveniência para a Administração, uma vez que para o bom funcionamento e atendimento das ações a serem realizadas pela Secretaria de Assistência Social, urge a necessidade de ser instalada a "Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Francisca Lira de Sousa" em um local de fácil acesso à população, com espaços adequados e suficientes.

Vislumbra-se a necessidade de ser locado o imóvel aqui referenciado, fundamentado com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e finalidade, a relevância do imóvel para a satisfação do interesse público.

Encontra-se demonstrado a necessidade e adequação do imóvel para os fins da Administração, bem como a relação custo/benefício, considerando a razoabilidade do preço praticado, portanto não se vislumbra violação legal na realização do contrato de locação pretendida.

Convém citar que a Comissão Permanente de Licitação instruiu o presente processo com a documentação necessária a subsidiar o Contrato de Locação de Imóvel, a saber: documentos do representante legal, Proposta de Preços, Laudo das Condições do Imóvel, RG, CPF, Comprovante de residência e Minuta do Contrato.



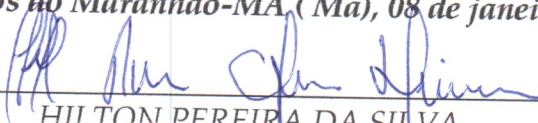
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

| | |
|---------|-----------|
| FOLHAS: | 21 |
| PROC: | 19 / 2021 |
| Ass.: | RJ |

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica, ante a solicitação de dispensa de licitação, sua justificativa e ratificação, demonstrando a necessidade do imóvel para o desempenho das atividades administrativas e a sua adequada para a satisfação do interesse público específico, se manifesta pelo deferimento do pedido, e que sejam os autos encaminhados a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal, para autorização e a adoção das providências cabíveis.

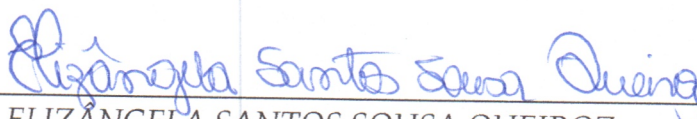
É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão-MA, (Ma), 08 de janeiro de 2021.



HILTON PEREIRA DA SILVA
OAB/MA 7.304

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação.



ELIZÂNGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Several lines of very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A single line of faint, illegible text centered in the middle of the page.

A block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text centered at the bottom of the page, possibly a footer.